

ATA DA 2.450ª SESSÃO PLENÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA
PARAÍBA – CEE/PB

1 Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária do
2 Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reunião do Centro de Educação da
3 Universidade Federal da Paraíba, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves
4 Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Adriana
5 Valéria Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella
6 de França Bezerril; Jair de Oliveira Soares; José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade
7 Segundo; Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de
8 Melo Cruz; Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; e Ronaldo Barbosa Ferreira. Constatando que
9 havia quórum, a presidenta Adelaide Alves abriu a Sessão, cumprimentou os (as) conselheiros
10 (as) e, em seguida, apresentou a pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada
11 no *e-mail* institucional dos (as) conselheiros (as): 1- Aprovação de pauta; 2- Aprovação de ata; 3
12 - Resenha das Câmaras: a) Relatora: presidenta da Câmara de Educação Infantil e Ensino
13 Fundamental (CEIEF), conselheira Neilze Correia; b) Relatora: presidenta da Câmara de Ensino
14 Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior (CEMES), conselheira Audiléia Gonçalo;
15 4 - Pauta da Presidência: a) Minuta da Resolução de Educação Especial – relatora conselheira
16 Maria Tatiany, b) Informações e/ou pronunciamentos dos conselheiros e das conselheiras. Essa
17 pauta foi aprovada por todos (as). Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves colocou em
18 apreciação a ata da Sessão Plenária do dia 24 de abril de 2024, que foi aprovada sem emendas.
19 Dando sequência, passou a palavra à conselheira Neilze Correia, para seu relato das atividades
20 da CEIEF na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a conselheira apresentou o parecer
21 relatado e aprovado referente ao Processo n.º 2022/29555, em que o Instituto Pai e Filho Ltda.,
22 localizado no município de Borborema, solicita autorização para funcionamento da Educação
23 Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – o parecer da relatora Maria Tatiany Andrade
24 fora favorável às solicitações e à convalidação de estudos. Em seguida, a presidenta da Câmara
25 informou que colocara em diligência o Processo n.º 0024726-3/2019, em que o CETEC – Centro
26 de Educação Tecnológica, localizado no município de Patos, solicita autorização para

27 funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Encerrada a resenha da
28 conselheira Neilze Correia, o Plenário homologou os pareceres relatados. Continuando, a
29 presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira Audiléia Gonçalo, para seu relato das
30 atividades da CEMES na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a conselheira
31 apresentou os pareceres relatados e aprovados, referentes aos seguintes Processos: n.º SEE-PRC-
32 2023/23641, em que a UNEPI – União de Ensino e Pesquisa Integrada, localizada em João
33 Pessoa, solicita transferência de Entidade Mantenedora – o conselheiro Jair fora favorável à
34 solicitação; n.º SEE-PRC-2024/15936, em que o senhor Lucas Farias, residente em João Pessoa,
35 solicita equivalência de seus estudos realizados no Chile, referentes ao Ensino Médio, e
36 Validação de Certificado – o conselheiro Jair fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-
37 2023/21213, em que a Escola Cidadã Integral Técnica Monsenhor José da Silva Coutinho,
38 localizada em Esperança, solicita reconhecimento do Ensino Médio – o conselheiro Jair fora
39 favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2022/08950, em que a ECIT Cristiano Cartaxo, localizada
40 em Cajazeiras, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática para Internet – o
41 conselheiro José Luciano fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2022/24628, em que a
42 ECIEEFM Professor Paulo Freire, localizada em João Pessoa, solicita reconhecimento do Ensino
43 Médio – a conselheira Audiléia, como relatora do Processo, fora favorável à solicitação.
44 Encerrada a resenha da conselheira Audiléia Gonçalo, o Plenário homologou os pareceres
45 relatados. Iniciando a pauta da Presidência, a presidenta Adelaide Alves – antes de passar a
46 palavra à conselheira Maria Tatiany para iniciar a relatoria da minuta da Resolução de Educação
47 Especial – trouxe algumas observações sobre a Resolução de Autorização Temporária, que já
48 fora aprovada neste Conselho. Informou que, ao olhar o trecho dos “Considerandos”, verificara
49 que há dois fundamentos que já foram revogados: as Resoluções Nacionais n.º 02/2015 e n.º
50 02/2019 – ambas se referem às diretrizes de formação do professor. Esclareceu que a Resolução
51 n.º 02/2015 fora revogada e retomada em 2019, pelo governo do então Presidente Jair Bolsonaro,
52 e a n.º 02/2019 fora revogada recentemente. Continuando, informou que o Conselho Nacional de
53 Educação já se debruçara sobre o assunto e elaborara o Parecer n.º 04/2024, que ainda não fora
54 homologado pelo Ministro, portanto não há nenhuma resolução ainda. A presidenta Adelaide
55 Alves ressaltou que, em seu entendimento, pode-se retirar, dos fundamentos, as duas resoluções
56 acima citadas, pois não alterará o conteúdo da Resolução de Autorização Temporária já aprovada
57 pelo Pleno, uma vez que ela está baseada na nota técnica do MEC e na realidade local. Ela

58 destacou que, como a decisão não poderia ser monocrática, trouxera seu entendimento para
59 submetê-lo ao pleno. Colocada em apreciação, sua proposta de retirada dos dois fundamentos foi
60 aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou para a discussão da minuta de Resolução
61 de Educação Especial. Iniciando esse ponto, o conselheiro José Luciano informou que submetera
62 a minuta a um grupo de estudos da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, mas que só
63 conseguira encaminhar as contribuições agora há pouco para a conselheira Maria Tatiany. Sendo
64 assim, a conselheira/relatora Maria Tatiany achou prudente colocar a discussão da minuta para
65 próxima sessão plenária e sugeriu que, para análise das próximas resoluções normativas,
66 houvesse uma comissão de relatores. Sobre o assunto, a presidenta Adelaide Alves explicou que
67 não organizara uma comissão desta vez porque a minuta fora fruto de um grupo de trabalho,
68 composto de várias entidades e pessoas da área de educação especial, e que a grande maioria das
69 questões já haviam sido contempladas. Dando prosseguimento, abriu inscrições para os informes
70 e/ou pronunciamentos dos (as) conselheiros (as). Iniciando esse item, a conselheira Adriana
71 Diniz trouxe a notícia de que as candidatas, professoras Terezinha Domiciano e Mônica Nóbrega,
72 haviam sido eleitas na consulta prévia à comunidade para escolha de reitor (a), com quase 68%
73 dos votos do eleitorado; o que fora muito bom, pois mostrara o comprometimento da
74 Universidade Federal da Paraíba – UFPB com o projeto democrático e inclusivo e também por
75 ser uma reparação histórica uma vez que ambas haviam sido eleitas – e não empossadas – na
76 gestão passada. Na sequência, a presidenta Adelaide Alves informou que o CEE/PB fora
77 convidado para participar da solenidade de lançamento do Programa Nacional Pé de Meia na
78 Paraíba, que acontecerá amanhã (dia 3 de maio) às 9h30min, no Centro de Convenções – no
79 Teatro Pedra do Reino. Em seguida, o conselheiro Marcos de Andrade falou sobre a aprovação
80 da alteração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos profissionais de Educação
81 da Paraíba, destacando a importância dos avanços para a educação e a categoria do magistério
82 estadual. Continuando, em nome da Associação dos Professores de Licenciatura Plena do Estado
83 da Paraíba – APLP, o conselheiro se solidarizou com a presidenta Adelaide Alves e a conselheira
84 Adriana Diniz, que tiveram seus nomes injustamente utilizados, de forma criminosa, por uma
85 quadrilha – como fora de conhecimento público através da imprensa local. Felizmente,
86 complementou ele, através do trabalho da polícia civil, a quadrilha fora desarticulada, trazendo
87 a verdade à tona. Por sua vez, a conselheira Fernanda Daniella, complementando a fala do
88 conselheiro Marcos de Andrade, informou que, além do PCCR, fora criado o cargo de professor

89 indígena. Em seguida, a conselheira Adriana Diniz parabenizou o Governo do Estado e a
90 Secretaria de Educação da Paraíba, pela iniciativa de haver sancionado uma lei que dispensa o
91 pagamento do transporte dos estudantes no dia do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM,
92 destacando a importância dessa iniciativa. Sobre o assunto, o conselheiro Jair de Oliveira
93 salientou que essa lei é de autoria do Deputado Wilson Santiago Filho: esta institui o passe livre
94 nos ônibus intermunicipais aos estudantes inscritos no ENEM, nos dias do certame. O
95 conselheiro complementou que seria importante garantir o passe livre a todos os estudantes
96 durante a sua vida escolar. Sendo assim, a presidenta Adelaide Alves propôs um voto de aplauso
97 ao Governador do Estado, João Azevedo Lins, e ao Secretário de Educação, pela aprovação na
98 alteração do PCCR dos profissionais de Educação da Paraíba, e um voto de aplauso ao
99 Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Deputado Wilson Santiago Filho, pela
100 criação da Lei n.º 13.182, de 26 de abril de 2024, referente à gratuidade do transporte para os
101 alunos inscritos no ENEM, no dia do certame. A proposta desses votos foi aprovada por todos
102 (as). Dando continuidade, a presidenta Adelaide Alves informou que a Procuradoria recebera, do
103 Governador e do Secretário de Educação, autorização para trabalhar na alteração da lei que rege
104 o Conselho. Em relação à solidariedade expressa pelo conselheiro Marcos de Andrade, devido
105 ao ocorrido com ela e com a conselheira Adriana Diniz, a presidenta Adelaide Alves falou que,
106 desde dezembro, vinha sendo vítima de uma armação, mas que o processo a respeito está
107 correndo em segredo de justiça: a primeira parte do inquérito fora concluída, agora seguem os
108 desdobramentos. Falou ainda que “o caso é de polícia” e que agradece publicamente ao
109 Governador, João Azevedo Lins, e ao Secretário Antonio Roberto de Araujo Souza, pelo apoio,
110 pela forma como foi e está sendo tratado esse processo e por todo acolhimento institucional.
111 Disse esperar que seja esclarecido e que de fato possam virar essa página no Conselho e
112 efetivamente construir uma relação mais apropriada e adequada ao exercício da função como
113 conselheiros e conselheiras. Concluiu agradecendo a solidariedade do conselheiro Marcos de
114 Andrade. O conselheiro José Luciano também registrou a sua solidariedade e propôs, aos
115 conselheiros e às conselheiras, sua manifestação de apoio e solidariedade à presidenta Adelaide
116 Alves e à conselheira Adriana Diniz através de um voto de solidariedade registrado em ata. Esse
117 voto foi aprovado por unanimidade. Finalizados os informes e não havendo mais inscritos para
118 pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu,
119 Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva – CEE/PB, lavrei a presente Ata, que será assinada

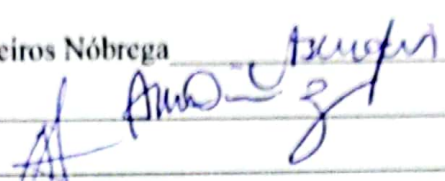
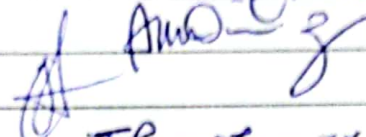
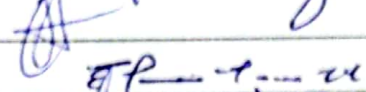
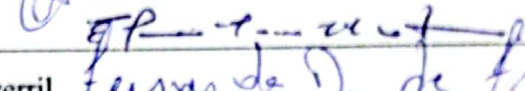
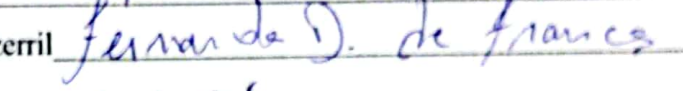
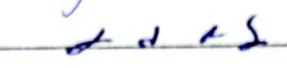

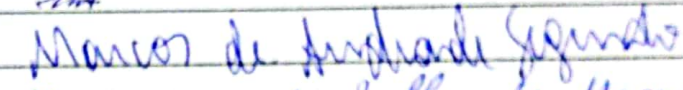
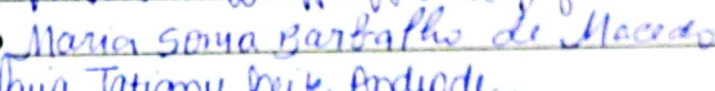
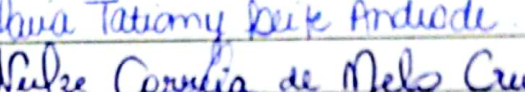
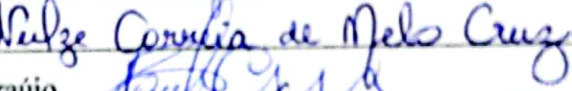
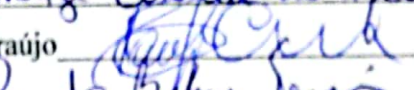
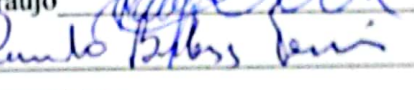
120 por mim, pela presidenta, pelos conselheiros e pelas conselheiras. Conselho Estadual de
121 Educação da Paraíba, em João Pessoa-PB, em 2 de maio de 2024.

122 
123 Adelaide Alves Dias

124 Presidenta do CEE/PB

122 
123 Raylene Ribeiro Viana

124 Secretária Executiva – CEE/PB

125
126 Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega 
127 Adriana Valéria Diniz 
128 Audiléia Gonçalo da Silva 
129 Elinaldo Macedo Alves de Lima 
130 Fernanda Daniella de França Bezerril 
131 Jair de Oliveira Soares 
132 José Luciano Albino Barbosa 
133 Marcos de Andrade Segundo 
134 Maria Sônia Barbalho de Macedo 
135 Maria Tatiany Leite Andrade 
136 Neilze Correia de Melo Cruz 
137 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo 
138 Ronaldo Barbosa Ferreira 
139 ATA DA REUNIÃO DO DIA 02/05/2024.

ATA DA 2.451ª SESSÃO PLENÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA
PARAÍBA – CEE/PB

1 Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária do
2 Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões do Centro de Educação da
3 Universidade Federal da Paraíba, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves
4 Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Adriana
5 Valéria Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo Macedo Alves de Lima; Jair de Oliveira
6 Soares; José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade Segundo; Maria Sônia Barbalho de
7 Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de Melo Cruz; Paulo de Tarso Corrêa
8 Dias de Araújo; e Ronaldo Barbosa Ferreira. Foi justificada a ausência da conselheira Fernanda
9 Daniella, que estava em um evento do Conselho Nacional dos Trabalhadores em Educação –
10 CNTE. Constatando que havia quórum, a presidenta Adelaide Alves abriu a Sessão,
11 cumprimentou os (as) conselheiros (as) e, em seguida, apresentou a pauta com a ordem dos
12 trabalhos do dia, que fora disponibilizada no *e-mail* institucional dos (as) conselheiros (as): 1-
13 Aprovação de pauta; 2- Aprovação de ata; 3 - Resenha das Câmaras: a) Relator: vice-presidente
14 da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF), conselheiro Paulo de Tarso; b)
15 Relatora: presidenta da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior
16 (CEMES), conselheira Audiléia Gonçalo; 4 - Pauta da Presidência: a) Minuta da Resolução de
17 Educação Especial – relatora: conselheira Maria Tatiany, b) Informações e/ou pronunciamentos
18 dos conselheiros e das conselheiras. Essa pauta foi aprovada por todos (as). Prosseguindo, a
19 presidenta Adelaide Alves colocou em apreciação a ata da Sessão Plenária do dia 2 de maio de
20 2024, que foi aprovada sem emendas. Dando sequência, passou a palavra ao conselheiro Paulo
21 de Tarso, para seu relato das atividades da CEIEF na reunião de hoje. Após cumprimentar todos
22 (as), o conselheiro apresentou os pareceres relatados e aprovados referentes aos seguintes
23 Processos: n.º 2023/07422, em que o Centro Educacional Palavras Mágicas, localizado no
24 município de Campina Grande, solicita renovação da autorização para funcionamento da
25 Educação Infantil e reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – o parecer do relator
26 Paulo de Tarso Araújo fora favorável às solicitações e à convalidação de estudos; n.º 2023/02639,

27 em que o Cetepa Kids, localizado no município de Santa Rita, solicita autorização para
28 funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – o parecer do relator Ronaldo Ferreira
29 fora favorável à solicitação e à convalidação de estudos. Encerrada a resenha do conselheiro
30 Paulo de Tarso, o plenário homologou os pareceres relatados. Dando sequência, a presidenta
31 Adelaide Alves passou a palavra à conselheira Audiléia Gonçalo, para seu relato das atividades
32 da CEMES na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a conselheira apresentou o parecer
33 relatado e aprovado, referente ao Processo n.º SEE-PRC-2022/24632, em que o Centro de Ensino
34 Meus Primeiros Passos, localizado em Campina Grande, solicita renovação da autorização da
35 Educação Infantil, renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)
36 e autorização do Ensino Médio – o parecer do conselheiro Marcos de Andrade fora favorável às
37 solicitações. Encerrada a resenha da conselheira Audiléia Gonçalo, o plenário homologou o
38 parecer relatado. Iniciando a pauta da Presidência, a presidenta Adelaide Alves – antes de passar
39 a palavra à conselheira Maria Tatiany para iniciar a relatoria da minuta da Resolução de Educação
40 Especial – ressaltou que existem muitas lacunas nas resoluções do CEE/PB, que precisam ser
41 resolvidas. Em seguida, passou a palavra à conselheira Maria Tatiany para apresentação da
42 minuta de Resolução de Educação Especial. A conselheira solicitou um tempo maior para a
43 conclusão da construção da minuta, uma vez que recebera propostas e contribuições de
44 conselheiros e conselheiras e não tivera tempo hábil para fazer a análise destas para, assim,
45 concluir seu relatório. A presidenta Adelaide Alves concordou com a conselheira Maria Tatiany
46 e adiou a discussão da minuta para a próxima Sessão Plenária, solicitando que, de fato, se proceda
47 à deliberação dessa minuta nessa ocasião. Ainda com a palavra, a presidenta Adelaide Dias
48 informou que, nesta semana, tivera audiência com o Ministério Público (MP) a respeito das
49 Escolas Cidadãs Integradas Técnicas. Destacou que o CEE/PB está sendo muito cobrado em
50 relação às recomendações feitas pelo MP sobre as atualizações e/ou alterações das resoluções
51 normativas. Informou também que a Paraíba tem 161 (cento e sessenta e uma) Escolas Cidadãs
52 Integradas Técnicas – ECIT, e só 40 (quarenta) destas estão regularizadas no Conselho; sendo
53 assim, o MP dera um prazo de 90 (noventa) dias para que estas sejam regularizadas – depois que
54 a Secretaria de Educação encaminhar o processo para o Conselho. Continuando, entregou as
55 portarias da Comissão de Sindicância Especial do Centro de Ensino Educa Nexus para os
56 conselheiros Elinaldo Macedo e Jair de Oliveira – foi acordado um prazo de 60 (sessenta) dias
57 para conclusão do relatório da Comissão. Dando prosseguimento, abriu inscrições para os

58 informes e/ou pronunciamentos dos (as) conselheiros (as). Iniciando esse item, a conselheira
59 Adriana Bezerra informou que, como secretária de Educação do município de Bananeiras,
60 participara da entrega do Selo Município, referente ao Programa Alfabetiza Mais Paraíba, no
61 Centro de Convenções da Paraíba. Sobre o assunto, a presidenta Adelaide Alves salientou que
62 este fora um evento comemorativo do primeiro ano do Programa Alfabetiza Mais Paraíba, que
63 fora lançado no dia 18 de maio de 2023. Salientou também que o CEE/PB participara desse
64 lançamento e que, naquele momento, os 223 (duzentos e vinte e três) municípios da Paraíba
65 aderiram ao compromisso com o projeto da criança alfabetizada, e que, hoje, há um avanço de
66 48% no nível de alfabetização com fluência. Expôs ainda que, durante esse encontro
67 comemorativo, o governador João Azevêdo premiara 100 (cem) escolas públicas, que se
68 destacaram na alfabetização infantil em 2023; ao mesmo tempo, reconheceu os esforços das
69 prefeituras e secretarias municipais de educação com a entrega do Selo Município Referência em
70 Aprendizagem. A presidenta Adelaide Alves destacou que realmente fora um investimento
71 “robusto” que o governo do estado da Paraíba fizera na melhoria da qualidade da educação. Disse
72 ainda que o Conselho fica muito feliz com os importantes avanços, entendendo “que é preciso
73 continuar com essas políticas públicas, pois assim estamos dando importantes passos para a
74 consolidação de uma outra forma de se pensar e de se compreender o direito a educação”. Em
75 seguida, a conselheira Adriana Diniz informou que coordena um projeto na Universidade Federal
76 da Paraíba – UFPB, que alcança 50.000 (cinquenta mil) escolas em toda a região Nordeste, sobre
77 o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e as ações integradas. Informou ainda que hoje
78 aconteceu um *webinário* com a participação de 3.000 (três mil) pessoas. Destacou que o grande
79 problema é que o recurso chega até a escola, mas fica retido por muitos fatores – portanto, é
80 necessária essa formação para as escolas. Por sua vez, o conselheiro Jair de Oliveira registrou o
81 lançamento regional do Programa Pé-de-Meia, que aconteceu no dia 3 de maio. Este tem o
82 objetivo de promover a permanência e a conclusão escolar de alunos matriculadas no ensino
83 médio público, reduzindo a desigualdade social e promovendo inclusão. Ele destacou a
84 importância desse programa para coibir a evasão escolar. Registrou também que, recentemente,
85 o governo do estado da Paraíba, através da Secretaria de Educação, reajustou em 40% o valor do
86 repasse do PDDE Estadual; e, em 26%, o valor do PDDE TEC. Finalizados os informes e não
87 havendo mais inscritos para pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves declarou encerrada a
88 Sessão e, para constar, eu, Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva – CEE/PB, lavrei a

Conselho Estadual de Educação da Paraíba

Av. Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa - PB - 58013-280

(Anexo à Escola Estadual Olivina Olívia)

Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: <https://cee.pb.gov.br>

89 presente Ata, que será assinada por mim, pela presidenta, pelos conselheiros e pelas conselheiras.

90 Conselho Estadual de Educação da Paraíba, em João Pessoa-PB, em 9 de maio de 2024.

91


Adelaide Alves Dias

92

Presidenta do CEE/PB


Raylene Ribeiro Viana

93

Secretária Executiva – CEE/PB

94

95 Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega

96 Adriana Valéria Diniz

97 Audiléia Gonçalo da Silva

98 Elinaldo Macedo Alves de Lima

99 Jair de Oliveira Soares

100 José Luciano Albino Barbosa

101 Marcos de Andrade Segundo

102 Maria Sônia Barbalho de Macedo

103 Maria Tatiany Leite Andrade

104 Neilze Correia de Melo Cruz

105 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo

106 Ronaldo Barbosa Ferreira

107 ATA DA REUNIÃO DO DIA 09/05/2024.

ATA DA 2.452ª SESSÃO PLENÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA
PARAÍBA – CEE/PB

1 Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária
2 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões do Centro de Educação da
3 Universidade Federal da Paraíba, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves
4 Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Adriana
5 Valéria Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella
6 de França Bezerril; Jair de Oliveira Soares; José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade
7 Segundo; Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de
8 Melo Cruz; Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; e Ronaldo Barbosa Ferreira. Constatando que
9 havia quórum, a presidenta Adelaide Alves abriu a Sessão, cumprimentou os (as) conselheiros
10 (as) e, em seguida, apresentou a pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada
11 no e-mail institucional dos (as) conselheiros (as): 1- Aprovação de pauta; 2- Aprovação de ata; 3
12 - Resenha das Câmaras: a) Relatora: presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino
13 Fundamental (CEIEF), conselheira Neilze Correia; b) Relatora: presidenta da Câmara de Ensino
14 Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior (CEMES), conselheira Audiléia Gonçalo;
15 4 - Pauta da Presidência: a) Minuta da Resolução de Educação Especial – relatora: conselheira
16 Maria Tatiany, b) Informações e/ou pronunciamentos dos conselheiros e das conselheiras. Essa
17 pauta foi aprovada por todos (as). Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves colocou em
18 apreciação a ata da Sessão Plenária do dia 9 de maio de 2024, que foi aprovada sem emendas,
19 com abstenção do voto da conselheira Fernanda Daniella que não participara da referida sessão.
20 Dando sequência, passou a palavra à conselheira Neilze Correia, para seu relato das atividades
21 da CEIEF na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a conselheira apresentou os
22 pareceres relatados e aprovados referentes aos seguintes Processos: n.º 2022/10781, em que o
23 Instituto Educacional Nepomuceno, localizado no município de Campina Grande, solicita
24 renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, renovação do
25 reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e mudança de localização – o parecer da
26 relatora Maria Sônia Macedo fora favorável às solicitações e à convalidação de estudos; n.º

27 2022/22428, em que o Colégio Santa Terezinha, localizado no município de Campina Grande,
28 solicita renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil e renovação do
29 reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano – o parecer da relatora Maria Tatiany
30 Andrade fora favorável às solicitações e à convalidação de estudos; n.º 2022/24425, em que a
31 Escolinha Sonho de Criança, localizada no município de Sousa, solicita renovação da autorização
32 para funcionamento da Educação Infantil e renovação do reconhecimento do Ensino
33 Fundamental do 1º ao 5º ano – o parecer do relator Ronaldo Ferreira fora favorável às solicitações
34 e à convalidação de estudos; n.º 2023/11898, em que a Escola Construir Bessa, localizada no
35 município de João Pessoa, solicita renovação da autorização para funcionamento da Educação
36 Infantil e reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – o parecer da relatora Adriana
37 Nóbrega fora favorável às solicitações e à convalidação de estudos. Encerrada a resenha da
38 conselheira Neilze Correia, o plenário homologou os pareceres relatados. Dando continuidade, a
39 presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira Audiléia Gonçalo, para seu relato das
40 atividades da CEMES na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a conselheira
41 apresentou os pareceres relatados referentes aos seguintes Processos: n.º SEE-PRC-2022/21045,
42 em que a Escola Agrícola Assis Chateaubriand, localizada em Lagoa Seca–PB, solicita renovação
43 do reconhecimento do Curso Técnico em Agroindústria – o parecer do conselheiro Jair fora
44 favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2023/02352, em que a Escola de Enfermagem São Vicente
45 de Paula, localizada em João Pessoa–PB, solicita renovação do reconhecimento do Curso
46 Técnico em Edificações – o parecer do conselheiro Luciano fora favorável à solicitação; n.º SEE-
47 PRC-2022/18793, em que o Educandário Ação Colégio e Curso, localizado em Sousa–PB,
48 solicita renovação da autorização da Educação Infantil, reconhecimento do Ensino Fundamental
49 (anos iniciais e finais) e do Ensino Médio – o parecer do conselheiro Elinaldo fora favorável às
50 solicitações; n.º SEE-PRC-2022/21220, em que a Escola Agrícola Assis Chateaubriand, localizada
51 em Lagoa Seca–PB, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária
52 – a conselheira Adriana colocara relatados os pareceres referentes aos seguintes Processos esse
53 Processo em diligência para revisão dos seguintes pontos: “1) Comprovação da qualificação
54 docente; faltam os diplomas dos seguintes docentes: Fábio, Messias, Alexandres, Leoberto,
55 Edem, Maria do Socorro, Patrícia e José Félix; 2) No tocante à organização curricular, há uma
56 incongruência na nomenclatura do componente curricular 590106 06, que ora aparece como
57 Leitura e Produção de Texto (p. 41) e ora como metodologia científica (p. 49), assim como o

58 componente de Informática I e II, que estão com ementa igual. Além do mais, há, de modo geral,
59 uma desatualização expressiva das referências apontadas, motivo pelo qual se solicita a
60 atualização; 3 Quanto ao aproveitamento de experiências, solicitamos que seja suprimido, na
61 página 69, a referência à valorização da “experiência do educando fora do sistema educacional”,
62 uma vez que a mesma ainda não se encontra regulamentada no âmbito do Conselho Estadual de
63 Educação”. Iniciando a pauta da Presidência, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra à
64 conselheira Maria Tatiany para que iniciasse a relatoria da minuta da Resolução de Educação
65 Especial. Antes de a conselheira/relatora Maria Tatiany iniciar sua relatoria, a conselheira
66 Adriana Bezerra solicitou a palavra e informou que o SINTEENP fora comunicado que uma
67 audiência pública fora protocolada pelo deputado Wilson Filho sobre Educação Especial; falou
68 também que diretores de algumas escolas querem um momento com o CEE/PB para conversar
69 sobre o tema; sendo assim, achava melhor adiar a deliberação da minuta e considerar a audiência
70 pública. Sobre o assunto, a presidenta Adelaide Alves falou que também chegara, pelo seu
71 WhatsApp, através da assessoria do deputado Wilson Filho, o comunicado de que houvera
72 protocolização de uma solicitação de audiência pública para discutir o tema da Educação
73 Especial. Em resposta, ela o parabenizara pela iniciativa, por ser uma importante pauta, e
74 aproveitara para comunicar que hoje o CEE/PB estaria apreciando a minuta de resolução sobre
75 esse tema, fruto de uma discussão de mais de dois anos com um grupo de trabalho, que fora
76 constituído sob a coordenação do Ministério Público – MP, colocada em pauta neste Conselho
77 por várias vezes, concluída no ano passado e colocada para relatoria em janeiro de 2024.
78 Continuando sua fala, a presidenta Adelaide Alves destacou que o CEE/PB dera todos os prazos
79 possíveis “para que todas as instituições aqui representadas pudessem apresentar as suas
80 contribuições, portanto não daria mais para adiar as discussões a respeito dessa resolução” e
81 opinou pelo prosseguimento da pauta. Logo após, abriu inscrições para que os (as) demais
82 conselheiros (as) se colocassem sobre o que fora exposto. Iniciando, a conselheira Adriana Diniz
83 propôs que fosse dada continuidade à metodologia que fora acordada após deliberação do pleno:
84 cada representatividade traria suas contribuições, e a conselheira/relatora faria a elaboração do
85 seu parecer incorporando as contribuições com as quais concordara, e apontaria para deliberação
86 no pleno as contribuições com que não concordara. Os conselheiros José Luciano e Ronaldo
87 Barbosa, por sua vez, sugeriram que a conselheira/relatora apresentasse seu relatório e parecer e,
88 logo após, o pleno decidiria, em votação, a favor ou contra algum item. Essa sugestão foi

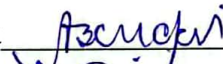


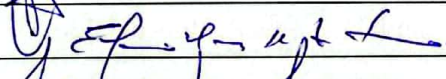
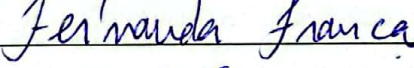
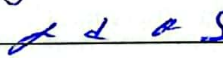


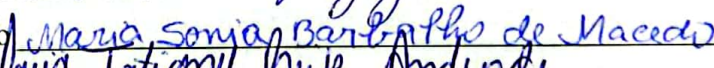
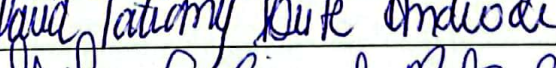
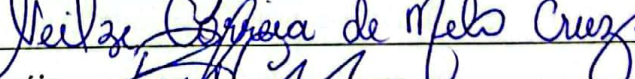

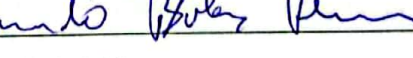
89 aprovada por todos. Prosseguindo, a presidente Adelaide Alves passou a palavra à
90 conselheira/relatora Maria Tatiany, que iniciou explicando a metodologia usada na construção
91 de seu parecer. Informou que recebera várias contribuições das conselheiras Adriana Bezerra,
92 Adriana Diniz e do conselheiro José Luciano e que, dessa forma, trouxera a minuta completa,
93 com todas as contribuições com que concordara. Destacou que apontaria as justificativas a
94 respeito das contribuições que não haviam sido contempladas e, no final, apresentaria o seu
95 parecer. À medida que a conselheira/relatora ia apresentando seu relatório, alguns destaques iam
96 sendo levantados e serão debatidos no final da apresentação da relatoria da minuta, na próxima
97 Sessão Plenária. Finalizados os informes e não havendo mais inscritos para pronunciamentos, a
98 presidenta Adelaide Alves declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu, Raylene Ribeiro
99 Viana, secretária executiva – CEE/PB, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pela
100 presidenta, pelos conselheiros e pelas conselheiras. Conselho Estadual de Educação da Paraíba,
101 em João Pessoa–PB, em 16 de maio de 2024.

102 
103 Adelaide Alves Dias

104 Presidenta do CEE/PB

102 
103 Raylene Ribeiro Viana

104 Secretária Executiva – CEE/PB

106 Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega 
107 Adriana Valéria Diniz 
108 Audiléia Gonçalo da Silva 
109 Elinaldo Macedo Alves de Lima 
110 Fernanda Daniella de França Bezerril 
111 Jair de Oliveira Soares 
112 José Luciano Albino Barbosa 
113 Marcos de Andrade Segundo 
114 Maria Sônia Barbalho de Macedo 
115 Maria Tatiany Leite Andrade 
116 Neilze Correia de Melo Cruz 
117 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo 
118 Ronaldo Barbosa Ferreira 
119 ATA DA REUNIÃO DO DIA 16/05/2024.

ATA DA 2.453ª SESSÃO PLENÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA
PARAÍBA – CEE/PB

1 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária
2 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões do Centro de Educação da
3 Universidade Federal da Paraíba, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves
4 Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Adriana Valéria
5 Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella de França
6 Bezerril; Jair de Oliveira Soares; José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade Segundo;
7 Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de Melo Cruz;
8 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; e Ronaldo Barbosa Ferreira. Constatando que havia
9 quórum, a presidenta Adelaide Alves abriu a sessão, cumprimentou os (as) conselheiros (as) e, em
10 seguida, apresentou a pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada no *e-mail*
11 institucional dos (as) conselheiros (as): 1- Aprovação de pauta; 2- Aprovação de ata; 3 - Pauta da
12 Presidência: a) Minuta da Resolução da Educação Especial – relatora: conselheira Maria Tatiany,
13 b) Informações e/ou pronunciamentos dos conselheiros e das conselheiras. Essa pauta foi aprovada
14 por todos (as). Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves colocou em apreciação a ata da Sessão
15 Plenária do dia 16 de maio de 2024, que foi aprovada sem emendas. Dando sequência, passou a
16 palavra à conselheira/relatora Maria Tatiany, para continuação da relatoria da minuta da Resolução
17 da Educação Especial. Nesse momento, a presidenta Adelaide Alves recebeu a comunicação de
18 que um grupo de diretores escolares da rede privada de ensino estava lá fora querendo participar
19 da sessão, apresentando um convite de participação de audiência pública. Enquanto a presidenta
20 se ausentou para dialogar com os diretores, a conselheira decana Adriana Diniz assumiu a
21 presidência dos trabalhos. Ela solicitou que a reunião prosseguisse e ressaltou que fora acordado,
22 neste Conselho, que não se faria audiência pública, tendo em vista dois argumentos: a minuta ter
23 sido construída por uma diversidade de segmentos, e a complexidade do tema ensejar um nível de
24 discussão que poderia retardar a conclusão da minuta; o que era preocupante devido ao prazo
25 exigido pelo Ministério Público – MP. Ela destacou que a metodologia acordada fora que, como
26 representantes dos segmentos, os mesmos deveriam ter encaminhado as contribuições para a

27 relatora, que as sistematizaria e traria os destaques para serem discutidos posteriormente; sendo
28 assim, deveriam ter seguido a metodologia. A presidenta em exercício Adriana Diniz passou,
29 então, a palavra à conselheira/relatora Maria Tatiany, que, após cumprimentar todos (as), iniciou
30 a exposição da minuta. O conselheiro Jair de Oliveira pediu a palavra e propôs que aguardassem
31 o andamento do diálogo entre a presidenta Adelaide Alves e os diretores das escolas privadas. No
32 entanto, a conselheira Adriana Diniz – em comum acordo com a conselheira/relatora Maria
33 Tatiany – solicitou que fosse concluída a relatoria da redação da minuta para que pudessem decidir
34 quais seriam os próximos encaminhamentos. Após a conselheira/relatora concluir sua exposição,
35 a presidenta em exercício Adriana Diniz apresentou dois pontos: suspender a deliberação e fazer
36 uma audiência pública, defendendo que escutar um segmento e não escutar os outros introduz um
37 elemento de desigualdade; ou continuar com a metodologia já adotada – sistematizar todas as
38 propostas que foram encaminhadas pelas representatividades, para serem discutidas pelo CEE/PB.
39 O conselheiro Jair de Oliveira pediu a palavra mais uma vez e colocou que fora extremamente
40 contrário a audiência pública como também a reuniões setoriais, pois demoraria muito a conclusão
41 da minuta, mas que, diante do relatório apresentado pela conselheira Maria Tatiany, para dar
42 oportunidade de dialogar com todos os outros segmentos – não apenas com o segmento da rede
43 privada – será melhor que se faça audiência pública para que todos possam participar. Dando
44 continuidade, a conselheira Maria Tatiany explicou que a minuta tem base na lei federal, e
45 ressaltou que não acataria as propostas que restringiam algum direito, pois não se sentiria
46 confortável em limitar o direito dos estudantes. Falou também que o CEE/PB não se opôs a ouvir,
47 mas que é importante registrar que fora escolhida uma metodologia por todos e todas, e que as
48 propostas apresentadas foram analisadas e trazidas para discussão no pleno. Destacou, ainda, que
49 a minuta tem sido debatida há quase três anos e defendeu que o CEE/PB não está restringindo o
50 direito de ninguém, sendo assim, deveriam seguir o que já haviam acordado. Por sua vez, o
51 conselheiro José Luciano falou que se deve garantir, à conselheira/relatora, o direito de apresentar
52 na íntegra o seu parecer e o trabalho que realizara. O conselheiro Paulo de Tarso concordou com
53 o conselheiro José Luciano. Continuando as discussões, a conselheira Adriana Bezerra lembrou
54 que as sugestões haviam sido encaminhadas à conselheira Maria Tatiany, e que os
55 questionamentos dos representantes das instituições da rede privada se dão devido ao não
56 acatamento de algumas de suas contribuições. Em resposta, a conselheira/relatora Maria Tatiany
57 informou que, para todas as propostas não acatadas, foram apresentadas as justificativas amparadas

58 na legislação. Dando prosseguimento, a presidenta em exercício disse entender que, diante das
59 falas apresentadas, a maioria decidia pela continuidade da metodologia acordada anteriormente.
60 Diante disso, o conselheiro Jair de Oliveira pediu vistas ao Processo, mas a conselheira Maria
61 Tatiany informou que este ainda não fora relatado na sua íntegra, pois ainda faltava o parecer; e
62 esclareceu que fora feita, até o momento, uma apresentação das contribuições que vieram dos
63 conselheiros: tanto das que haviam sido acatadas por ela assim como das que não haviam sido
64 acatadas – acompanhadas com a justificativa do motivo. Já retornado à sala, a presidenta Adelaide
65 Alves informou que gostaria de fazer os encaminhamentos: seguir com a leitura do parecer da
66 relatora e, após a conclusão desta, o pleno deliberaria – se votaria ou não. O conselheiro Jair de
67 Oliveira discordou e falou que, enquanto conselheiro, gostaria que fosse cumprido o regimento e
68 que o Processo fosse entregue a ele, e solicitou que fosse registrado em ata que o regimento estava
69 sendo descumprido. A presidenta Adelaide Alves colocou que, como havia encaminhamentos
70 diferentes, estes deveriam ser colocados em votação para que se tivesse uma deliberação
71 majoritária, visto se tratar de um órgão colegiado. Destacou que a deliberação da reunião passada,
72 da qual esta é apenas uma continuação, era de que o parecer da relatora fosse lido e, após sua
73 leitura, o pleno decidiria se iria votar – ou não – o parecer. Havendo acordo em se votar o parecer,
74 proceder-se-ia à discussão dos artigos destacados; não havendo acordo, decidiriam que outro
75 procedimento tomar. Dito isso, fez o encaminhamento para que a conselheira/relatora continuasse
76 a leitura do seu parecer e, após a leitura, seria decidido se iriam votar ou não o parecer, já
77 considerando o pedido de vistas do conselheiro Jair de Oliveira. Esse encaminhamento foi
78 aprovado com maioria de votos – com um voto contrário do conselheiro Jair de Oliveira e uma
79 abstenção da conselheira/relatora Maria Tatiany. Dessa forma, a conselheira/relatora prosseguiu
80 com a leitura dos destaques e suas justificativas. Nesse momento, um grupo composto por quatro
81 representantes das instituições da rede privada entrou para participar da sessão. Após a finalização
82 da leitura dos destaques e justificativas, a presidenta Adelaide Alves informou que ficara apenas
83 uma proposta “polêmica” para votação: sobre o art. 11, que se refere à quantidade de mediador
84 por aluno. A conselheira Maria Tatiany solicitou a palavra, ressaltando que essa minuta fora
85 extremamente analisada, que ela se debruçara bastante na legislação federal para que não fosse
86 restringido nenhum direito dos estudantes, mas que também se colocava como mediadora para que
87 pudessem encontrar um equilíbrio. Disse ainda que está aberta ao diálogo e esclareceu que fora
88 uma decisão do colegiado adotar a metodologia já descrita acima. Concluiu dizendo acreditar que

Conselho Estadual de Educação da Paraíba

Av. Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa - PB - 58013-280

(Anexo à Escola Estadual Olivina Olívia)

Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: <https://cee.pb.gov.br>

89 o parecer final tem a colaboração de todos, pois foi resultado de uma construção coletiva. A
90 presidenta Adelaide Alves solicitou à relatora que incorporasse tudo ao seu parecer e o
91 disponibilizasse no grupo para que todos possam ler. Os representantes das instituições da rede
92 privada agradeceram a oportunidade de participação na sessão plenária e lamentaram não ter
93 participado desde o início da construção da minuta da Resolução da Educação Especial.
94 Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves ressaltou mais uma vez que, na próxima sessão, a
95 conselheira/relatora fará a leitura do seu parecer e, em seguida, o pleno fará a apreciação do pedido
96 de vistas do conselheiro Jair de Oliveira. Concluiu sua fala esclarecendo que, depois de feitas as
97 considerações da conselheira/relatora, a minuta da Resolução da Educação Especial fora
98 disponibilizada no início do mês de março e aberta três vezes para que as representações que têm
99 assento neste Conselho pudessem trazer as suas contribuições, e que a discussão fora iniciada
100 quando não havia mais nenhuma contribuição. Destacou que a minuta fora resultado de uma
101 provocação do MP há mais de dois anos, quando ainda não era a presidenta do CEE/PB, e que,
102 quando o Grupo de Trabalho – GT fora criado, tinha a participação de dois conselheiros, mas
103 estava aberto à participação de todos. Falou ainda que fora instada a fazer parte do GT, como
104 presidenta do CEE/PB, e que todos os informes a respeito da minuta foram dados. Ressaltou que
105 o Conselho está aberto a receber todas as instituições dentro da previsão regimental. Finalizados
106 os informes e não havendo mais inscritos para pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves
107 declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu, Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva –
108 CEE/PB, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pela presidenta, pelos conselheiros e
109 pelas conselheiras. Conselho Estadual de Educação da Paraíba, em João Pessoa–PB, em 23 de
110 maio de 2024.

111 
112 Adelaide Alves Dias

113 Presidenta do CEE/PB

111 
112 Raylene Ribeiro Viana

113 Secretária Executiva – CEE/PB

114
115 Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega

116 Adriana Valéria Diniz

117 Audiléia Gonçalo da Silva

118 Elinaldo Macedo Alves de Lima

119 Fernanda Daniella de França Bezerril

- 120 Jair de Oliveira Soares _____ *JOS*
- 121 José Luciano Albino Barbosa _____ *mmmmst.*
- 122 Marcos de Andrade Segundo _____ *Marcos de A. Segundo*
- 123 Maria Sônia Barbalho de Macedo _____ *Maria Sônia Barbalho de Macedo*
- 124 Maria Tatiany Leite Andrade _____ *Maria Tatiany Leite Andrade*
- 125 Neilze Correia de Melo Cruz _____ *Neilze Correia de Melo Cruz*
- 126 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo _____ *Paulo de Tarso*
- 127 Ronaldo Barbosa Ferreira _____ *Ronaldo Barbosa Ferreira*
- 128 ATA DA REUNIÃO DO DIA 23/05/2024.